



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO: 02/2026

Que dispõe sobre a fixação do Brasão representativo do Poder Legislativo, no edifício da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Firme/MG, através de seus Representantes, aprovou, e eu Carlos Antônio Grigório, Presidente desta Casa Legislativa Promulgo a seguinte Resolução:

Considerando que o Ex Vereador José Ortogantino Quintão, membro deste Parlamento, na Legislatura 2013-2016, período em que prestou relevantes serviços ao município, presenteou a Câmara Municipal com um Brasão, em metal, representativo do Poder Legislativo Municipal:

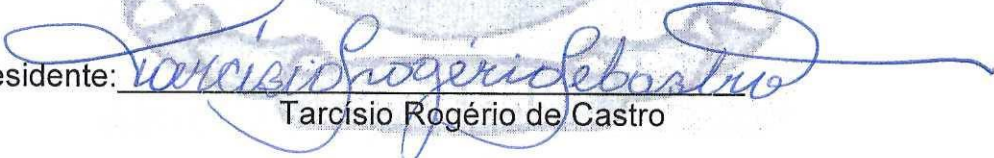
Art. 1º - Fica resolvido que o Brasão, referido nas considerações acima, ficará fixado, permanentemente, no Hall de entrada do Edifício Sede, sobre a entrada do elevador da Câmara Municipal.

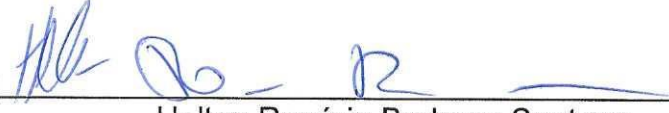
Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Firme 05 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora Câmara Municipal:

Presidente: 
Carlos Antônio Grigório

Vice Presidente: 
Tarcísio Rogério de Castro

1º Secretário: 
Helton Rogério Barbosa Santana

Aprovado por unanimidade
Em 05/02/2026

PRESIDENTE

Aprovada na 1ª
Reunião Ordinária